



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 17

Data da reunião ordinária: Velas, 20 outubro 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 4116, datado de 16 de Outubro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente informou que esteve no dia 14 do corrente mês de Outubro na FIL, no evento “Grandes Escolhas/Vinhos e Sabores 2023”, no âmbito da parceria que se concretizou entre o Queijo São Jorge, por via da União de Cooperativas/Lactaçoeres e o Grupo Nabeiro da Adega Mayor, onde decorreu uma prova especial de um Queijo de São Jorge com sensivelmente 130 kg de 24 meses de cura, acompanhado do vinho da Adega Mayor Reserva do Comendador, prova essa comentada pelo Chef José Maria Moreira, e com a presença do Senhor Presidente da Lactaçoeres e a Dra. Rita Nabeiro, Diretora da Adega Mayor, tendo sido um bom momento de afirmação da marca e do produto, pela visibilidade que



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

teve, e que mereceu, inclusive, a visita e presença da Senhora Ministra da Agricultura. -----

Disse ter estado presente na Biblioteca Nacional, em Lisboa, na passada segunda-feira, no lançamento da Revista Atlântida, a qual contempla uma homenagem ao Professor Artur Goulart, um filho da Nossa Terra, sendo a referida revista da autoria do Instituto Açoriano da Cultura. -----

Informou que no próximo mês de Novembro irá a Lisboa, a convite da Casa dos Açores, para o lançamento do livro “São Jorge” de José Cândido da Silveira Avelar, reeditado e comentado pelo Professor Doutor Artur Teodoro de Matos, livro esse que foi lançado em Velas aquando da 34ª Semana Cultural, mas também para reuniões marcadas, nomeadamente com a Senhora Presidente do IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça, no âmbito das obras previstas no Edifício do Palácio da Justiça, mas também na perspectiva da entrega definitiva das chaves dos referidos imóveis ao Município das antigas Casas dos Magistrados, com vista a, posteriormente, estabelecermos uma parceria de permuta com a Casa de Repouso João Inácio de Sousa. Disse também que irá reunir com os Senhores Deputados da Assembleia da República dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, Grupos Parlamentares que têm Deputados eleitos pela Região Autónoma dos Açores, na qualidade de Membro do Conselho de Administração da Associação de Municípios dos Açores, com vista à apresentação de propostas que venham beneficiar os Municípios Açorianos e suas Populações, a título de exemplo no que se respeita às licenças da SPA (Sociedade Portuguesa de Autores), tendo por base a nossa realidade arquipelágica e sua dimensão territorial dividida por 19 Municípios. Disse que terá também uma reunião com a própria Sociedade Portuguesa de Autores, numa tentativa de sensibilização, tendo em conta a nossa realidade, no âmbito dos valores cobrados na realização de eventos culturais, que são elevados e que estão a criar inúmeros constrangimentos, sobretudo nas festas de freguesia e festas religiosas, em que a parte profana das mesmas serve para angariar fundos para a manutenção dos seus impérios, igrejas, Casas do Espírito Santo, entre outras.-----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Deu nota que o Gabinete de Comunicação e Design está a preparar a Revista Municipal, bem como a Agenda Cultural para o 1º trimestre de 2024, à semelhança do que era feito em anos anteriores, e que se está também a preparar os eventos de Natal, nomeadamente o Dias das Montras, Concerto de Natal ou de Ano Novo, a Noite de Reis, etc. -----

Disse que foi reiniciado e está em bom andamento, o processo para conclusão do Núcleo Museológico denominado “A Casa - década 50/60”, tendo já uma parte da mobília, e algum espólio doado ao Município, nomeadamente peças mais pequenas da cozinha, estando a decorrer o processo de aquisição a um antiquário, de peças para a sala de estar e sala de jantar. -----

Em relação ao Centro de Apoio ao Artesanato, disse que será estabelecida uma parceria entre o Município e a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, que ficará a gerir o referido Centro, por via de um protocolo a celebrar com o Governo Regional dos Açores, e que o protocolo a celebrar com a ADISJ será brevemente presente a reunião de Câmara. -----

Informou que o concurso para adjudicação da empreitada do Parque de Estacionamento da Rua de São João ficou deserto, e que já foi lançado novo concurso, na perspetiva que entrem propostas para a referida adjudicação. -----

Deu nota que estão a ser efetuadas pinturas nas vias municipais da Vila das Velas, algumas que não faziam parte da empreitada da Segunda Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho, e uma vez que a empresa veio a São Jorge fazer um trabalho para a Secretaria das Obras Públicas, tendo os custos de deslocação da mesma sido repartidos pelas duas Entidades, entendemos iniciar um novo procedimento para a pintura das vias municipais de toda a Vila, bem como do Parque Industrial das Levadas, Caminho Velho na Beira e na Urzelina, junto ao restaurante “O Manézinho”, de maneira a que o trânsito e a zona de estacionamento fiquem coordenados, bem como no parque de estacionamento do Campo de Futebol da Urzelina, junto aos balneários. -----

- O Vereador Rui Sequeira disse que na Reunião de Câmara de 23 de Junho de 2023, um dos pontos da ordem do dia foi uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município, para integrar uma Técnica Superior da área Agroflorestal, a



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

quem reconhece as suas capacidades e elevado grau de intelectualidade. Disse que na apresentação da referida proposta questionou quais seriam as suas funções no Município, tendo sido explicado que iria gerir a parte de espaços verdes, e apoiar o Engenheiro Jorge Almeida, e que já era necessário há muito tempo, uma vez que o Engenheiro Jorge Almeida tinha muita coisa à sua conta. Disse que na votação da referida proposta se absteve porque entendeu que se era tão necessária a integração de um técnico superior naquela área, já há mais tempo se deveria ter aberto o procedimento concursal. Disse que, entretanto, foi questionado sobre as funções da Técnica Superior no Município, quando teve conhecimento de que a mesma estava na Casa Museu Cunha da Silveira, e pergunta, mais uma vez sem colocar em questão as capacidades da Colaboradora, a que se deve esta alteração ao que estava previsto na proposta presente à Reunião de Câmara. -----

-O Senhor Presidente informou que a Engenheira Sara Cabeceiras solicitou mobilidade para o Município de Velas, sendo a sua área a engenharia agroflorestal. Disse que tudo o que o Vereador Rui Sequeira referiu corresponde à verdade, que o Engenheiro Jorge Almeida está sobrecarregado, não existindo ninguém no Município que o substitua, caso seja necessário, e tem áreas de grande relevo e importância, nomeadamente a área de recolha de resíduos, o abastecimento público de água, entre outros. Disse que, posto isto, entendeu-se que a Engenheira Sara Cabeceiras reunia os requisitos necessários para as referidas funções. Disse que o Município tem estado a reforçar o mapa de pessoal também com a integração de técnicos superiores, e foi nesse sentido que a Engenheira Sara Cabeceiras veio para o Município. No entanto, uma vez que o Município está com um défice de colaboradores na área da cultura, nomeadamente na Casa Museu Cunha da Silveira, encontrando-se o Técnico Superior, há vários meses, em situação de faltas por doença, foi solicitado à Engenheira Sara Cabeceiras apoio na referida área, a qual mostrou total disponibilidade e abertura para o efeito. Informou que a Colaboradora, presentemente, está a trabalhar no Gabinete de Comunicação e Design, mas que irá para a Casa Museu Cunha da Silveira quando estiverem reunidas as condições no gabinete administrativo para o efeito. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 29 de Setembro de 2023: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I **para revogação do apoio concedido ao Grupo Desportivo Velense** na realização do 2º Torneio de Futebol de Veteranos “Dominique”, com a aquisição de 15 troféus no valor de 500,00€ (quinhentos euros), por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 22 de Fevereiro de 2020. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II **para atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade** aos colaboradores integrados na carreira de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, de acordo com o artigo nº 2 do Decreto-Lei nº 93/2021 de 09 de Novembro. –

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Atribuir aos postos de trabalho identificados no anexo I, integrados na carreira geral de assistente operacional os quais desempenham funções nas áreas de



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpezas de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde: -----

a) o nível alto (valor de 4,99€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, e de procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; -----

b) o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenham funções de condutores na área de recolha e tratamento de resíduos; -----

c) o nível baixo (valor de 3,36€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira de assistente operacional, que desempenhem funções na área de higiene urbana; -----

d) a atribuição aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, sempre que desempenhem as funções referidas nas alíneas a), b) e c), nas faltas, férias e impedimentos dos colaboradores identificados no mapa de pessoal, com os requisitos para a atribuição do suplemento; -----

2. Que a deliberação produza efeitos, anualmente, a 01 de Janeiro do ano a que reporta, de acordo com o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/2021 de 09 de Novembro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III **para apoiar o Instituto de Santa Catarina** na comparticipação das despesas inerentes à deslocação do Sociólogo Délcio Faustino, no âmbito da formação “Princípios e Gestão da Intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens”, como parte integrante, que decorreu na Ilha de São Miguel nos dias 25 e



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

26 de Setembro, conforme o solicitado por ofício referência 41/2023, datado de 20 de Setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Instituto de Santa Catarina no solicitado, nomeadamente na deslocação e alojamento, no valor máximo de 210,00€, conforme faturas em anexo. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV **para apoiar a Casa do Povo das Velas – Beira**, com a conceção de uma planta e projeto para as instalações da Clínica existente naquele espaço, conforme o solicitado pela sua Presidente Paula Amarante, por email datado de 04 de Outubro de 2023. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Casa do Povo na elaboração da planta e projeto para as alterações na Clínica, através do Gabinete Técnico do Município, conforme a disponibilidade do mesmo, e equipamentos e meios existentes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V **para apoiar financeiramente o Futebol Clube Marítimo Velense**, com vista à aquisição de equipamento de jogo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou conceder um apoio financeiro no valor máximo de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) ao Futebol Clube Marítimo Velense para a aquisição do equipamento desportivo para a equipa de voleibol da categoria de femininos iniciadas, devendo o equipamento conter o Brasão do Município e a descrição “Município apoia o Desporto”, e que o pagamento do apoio financeiro será efetuado mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa, incluindo fatura e recibo, relacionados com a aquisição do equipamento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI **para apoio na angariação de donativos** para o Bazar Internacional do Corpo Diplomático, agendado para os dias 3 e 4 de Novembro, no Centro de Congressos de Lisboa, com o alto patrocínio de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, de acordo com o solicitado pelo Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, por ofício datado de 11 de Setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta para concessão de um apoio em 25 fatias de Queijo São Jorge DOP de 7 meses, com 200 gramas cada, no valor total de 71,33€. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII **para emissão de parecer** prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Velas, nos termos da informação nº 8056/UOFP, de 13 de Outubro de 2023, e que nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a mesma seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII **para emissão de parecer** prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de criação de base de dados em fotografia digital sobre o Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de criação de base de dados em fotografia digital sobre o Concelho de Velas, nos termos da informação nº 8049/UOFP, de 13 de



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Outubro de 2023, e que nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a mesma seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX **para a aprovação da 3ª Revisão de Preços** (Provisória) da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a 3ª Revisão de Preços (Provisória) da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”, nos termos da Informação nº 8086/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X **para ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia dos Rosais**, no âmbito do processo de abertura de procedimento concursal para provimento de uma vaga de Assistente Operacional no Quadro de Pessoal da Freguesia dos Rosais, conforme o solicitado por email datado de 29 de Setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento:

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Estrada Regional, Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Inoviçor – Engenharia, Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual. A Câmara deliberou ainda informar o requerente que, de acordo com a Informação nº 7817 de 09 de Outubro de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, a construção de um quarto de banho com 10 m² não se enquadra na referida comunicação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Fajã de João Dias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por João Germano da Cunha Bettencourt. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Johannes Theodorus Kloosterman. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Fajã de João Dias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Marisa Raquel Cunha Maciel Cardoso. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Canada do Teixeira, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Paulo Cruz Dias. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 17 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 80.796,97 (oitenta mil setecentos e noventa e seis euros e noventa



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 17 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 17 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 26 de Setembro a 17 de Outubro de 2023, nºs 1180 a 1276 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 416.782,99 (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 195, de 16 de Outubro de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 208.598,74 (duzentos e oito mil quinhentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos);

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 520.872,98 (quinhentos e vinte mil oitocentos e setenta e dois euros e noventa e oito cêntimos);



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 158.481,34 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos); ---

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 163.450,89 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 1.776.329,78 (um milhão setecentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 1.776.329,78 (um milhão setecentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.776.329,78 (um milhão setecentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização para Ensino -Equipamento Escolar, do edifício sito na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Ensino - Equipamento Escolar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2023/7), sito no lugar das Maratecas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Colwyn Mundell de Calado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2022/8), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Paulo Alão Nunes de Sousa. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de alteração e constituição de propriedade horizontal (Processo nº 12/2022/27), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Anabela da Silveira Furtado Gonçalves. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de edificação (Processo nº 17/2023/11), na Rua 25 de Abril, Lote B2, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Davide Jorge Costa de Almeida. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 12/2023/11), nos Casteletes, Lote 1, Freguesia da Uzelina, Concelho de Velas, apresentado por Mar Basáltico, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 12/2020/38), na Fajã das Almas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Miguel Ângelo Guerra Camões. -

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2023/12), no Toledo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Carlos Alberto Simões Bento. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2023/10), nos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Filipe Silva Soares. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 12/2022/19), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Nelsino Leal da Silva. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Pedido de informação prévia para a construção de infraestruturas de telecomunicações – instalação de 1 poste de betão novo, no Largo Professora Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas S.A. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir parecer favorável ao solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo n.º 12/2021/7), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 7902, datada de 11 de Outubro de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo n.º 12/2021/8), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 7900, datada de 11 de Outubro de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo n.º 12/2018/15), no Caminho Novo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Hélder Miguel Cimbron Cabral. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 7903, datada de 11 de Outubro de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 20-10-2023

O Presidente da Câmara Municipal



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

MARCO
DIOCLECIANO
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20
16:30:10 Z



Município de Velas

Câmara Municipal

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20
16:17:18 Z

Assinado por: **Maria Cristina Matos Nascimento**
Num. de Identificação: 10156797
Data: 2023.11.06 15:06:45-01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2023.10.20
16:23:36 Z

**PROPOSTA DE REVOGAÇÃO APOIO CONCEDIDO AO GRUPO
DESPORTIVO VELENSE NA REALIZAÇÃO DO 2.º TORNEIO DE FUTEBOL
DE VETERANOS “DOMINIQUE”.**

- Considerando que na Reunião de Câmara do dia 21 de Fevereiro de 2020, foi deliberado apoiar o Grupo Desportivo Velense, na realização do 2.º Torneio de Futebol de veteranos “Dominique”, com a aquisição de 15 troféus no valor de 500,00€, (quinhentos euros)
- Considerando o nosso email datado de 30 de Novembro de 2021, solicitando ao Grupo Desportivo Velense pronúncia sobre o referido apoio, bem como a resposta de 13 de Dezembro 2021, pretendendo manter o apoio para 2022.
- Considerando o nosso email datado de 8 de Maio de 2023, solicitando ao Grupo Desportivo Velense pronúncia sobre o assunto em epigrafe, e que não havendo possibilidade da sua realização até outubro do corrente ano, o Município iria proceder aos tramites legais de regularização do cabimento.
- Considerando o email, datado de 22 de Setembro corrente, do Grupo Desportivo Velense, informando da impossibilidade da realização do referido torneio em 2023, manifestando a pretensão de obter o referido apoio em 2024.
- Considerando o email de 27 de Setembro corrente do acima mencionado daquele Clube, através do qual este manifestou a sua concordância relativamente à revogação da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de dia 21 de Fevereiro de 2020 supra mencionada, e tendo em conta que não estão em causa direitos indisponíveis;
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea b) do n.º 2 do artigo 167º do CPA;



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- A revogação da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 22 de Fevereiro de 2020, supra mencionada.

Paços do Concelho, 6 de Outubro de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA SILVEIRA

Assinado de forma digital por
LUÍS VIRGILIO DE SOUSA
DA SILVEIRA
Dados: 2023.10.06 19:19:49 Z

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20
16:30:50 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20
16:17:55 Z

Assinado por: **Maria Cristina Matos Nascimento**
Num. de Identificação: 10156797
Data: 2023.11.06 15:07:50-01'00'

Proposta

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2023.10.20
16:24:12 Z

Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade

Considerando:

1. O artigo nº 2 do Decreto-Lei nº 93/2021 de 09 de novembro, o suplemento de penosidade e insalubridade é aplicável aos colaboradores integrados na carreira de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
2. Que compete ao órgão executivo, tendo em conta a sustentabilidade financeira, sob proposta do Presidente da Câmara, identificar anualmente e justificar no respetivo mapa de pessoal (anexo I) os postos de trabalho da carreira geral de assistentes operacionais, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade;
3. Que o suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: nível baixo de insalubridade ou penosidade, no valor de 3,36€, nível médio no valor de 4,09€ e nível alto no valor de 4,99€ ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior;



Município de Velas

Câmara Municipal

4. Que foram apurados os valores a processar até Setembro do corrente ano (anexo II), de suplemento de penosidade e insalubridade;
5. Que existe cabimento orçamental na rubrica 0102 010214 – *Outros abonos em numerário ou espécie*, para o ano de 2023;

Proponho:

1. Atribuir aos postos de trabalho identificados no anexo I, integrados na carreira geral de assistente operacional os quais desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpezas de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde:
 - a) o nível alto (valor de 4,99€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, e de procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas;
 - b) o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções de condutores na área de recolha e tratamento de resíduos;
 - c) o nível baixo (valor de 3,36€) de penosidade e insalubridade aos colaboradores integrados na carreira de assistente operacional, que desempenhem funções na área de higiene urbana;



Município de Velas
Câmara Municipal

- d) a atribuição aos colaboradores integrados na carreira geral de assistente operacional, sempre que desempenhem as funções referidas nas alíneas a), b) e c), nas faltas, férias e impedimentos dos colaboradores identificados no mapa de pessoal, com os requisitos para a atribuição do suplemento;
2. A deliberação produz efeitos, anualmente, a 01 de Janeiro do ano a que reporta, de acordo com o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/2021 de 09 de Novembro.
3. Que seja aprovada a presente proposta em reunião do Órgão Executivo;

Paços do Concelho, 12 de Outubro de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.10.12 10:38:27
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20
16:31:26 Z



RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20
16:18:45 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **Maria Cristina Matos Nascimento**
Num. de Identificação: 10156797
Data: 2023.11.06 15:08:33-01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2023.10.20
16:24:50 Z

PROPOSTA-PEDIDO DE APOIO

- O Instituto de Santa Catarina solicitou por ofício referência 41/2023, datado de 20 de Setembro do corrente ano, apoio na comparticipação das despesas inerentes à deslocação do Sociólogo Délcio Faustino, no âmbito da formação "Princípios e Gestão da Intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens", como parte integrante, que decorrerá na ilha de São Miguel nos dias 25 e 26 de Setembro
- Considerando que foi solicitado ao Instituto Santa Catarina pela CPCJ de Velas a integração de um técnico a tempo parcial, dado o volume excessivo de trabalho, pedido esse aceite, tendo sido nomeado o Sociólogo da Instituição em causa Délcio Faustino para prestação do apoio solicitado pela CPCJ, tendo o mesmo iniciado funções recentemente, pelo que necessita de formação na área.
- Considerando o que está previsto no artigo 14º da Lei n.º 142/2015, de 08 de Setembro.
- Considerando que é fundamental para o Município, o bom funcionamento da comissão em causa, na defesa dos direitos e na promoção de condições de vida dignas das crianças e jovens do concelho
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u) e v), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Instituto de Santa Catarina, no solicitado, nomeadamente na deslocação e alojamento, no valor máximo de 210,00€, conforme faturas em anexo.

Paços do Concelho, 12 de Outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.10.12 20:20:13
+00:00

MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20 16:32:05 Z



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20 16:19:21 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2023.10.20 16:25:27 Z

Assinado por: **Maria Cristina Matos Nascimento**
Num. de Identificação: 10156797
Data: 2023.11.06 15:09:13-01'00'

A Casa do Povo das Velas – Beira, representada pela sua Presidente Paula Amarante, solicitou por e-mail datado de 04 de Outubro de 2023, apoio através do Gabinete Técnico do Município para a conceção de uma planta e projeto para as instalações da Clínica existente naquele espaço.

-Considerando que a vistoria realizada no dia 12 de Junho de 2023 à referida Casa de Povo identificou recomendações e procedimentos a serem adotados na Clínica, a fim de garantir a segurança e eficiência das instalações;

-Considerando que a colaboração do Gabinete Técnico do Município pode contribuir significativamente para a realização das alterações necessárias de forma eficaz e segura;

-Considerando que a Casa do Povo é uma Instituição de relevância social, reconhecida pelo seu importante trabalho junto da Comunidade, e que é prática corrente deste Município colaborar com as Instituições do Nosso Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Colaborar com a Casa de Povo na elaboração da planta e projeto para as alterações na Clínica, através do Gabinete Técnico do Município, conforme a disponibilidade do mesmo, e equipamentos e meios existentes;

Paços do Concelho, 12 de Outubro de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.10.12 20:13:10
+00:00

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20
16:32:36 Z



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO DESPORTIVO**

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20
16:19:50 Z

Assinado por: **Maria Cristina Matos Nascimento**
Num. de Identificação: 10156797
Data: 2023.11.06 15:09:50-01'00'

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2023.10.20
16:26:16 Z

O Futebol Clube Marítimo Velense solicitou apoio financeiro para a aquisição de equipamento, nomeadamente equipamento de jogo, pólo, casaco de fato de treino e blusão com capuz, para a sua equipa de voleibol da categoria de femininos iniciadas, com orçamento no valor total de 1.516,24€ (mil quinhentos e dezasseis euros e vinte quatro cêntimos);

-Considerando a importância de apoiar o Clube Desportivo através da modalidade de voleibol, sediado no Nosso Concelho, uma vez que desempenha um papel basilar na integração das faixas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;

-Considerando que o Futebol Clube Marítimo Velense é uma instituição desportiva com histórico sólido de contribuição para o desenvolvimento do desporto local e regional;

-Considerando a importância de apoiar o desporto de base e o desenvolvimento de jovens talentos desportivos que é fundamental para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis;

-Considerando que a prática desportiva, além dos benefícios físicos e emocionais, contribui para a formação cívica e moral dos jovens, promovendo valores de trabalho em equipa, disciplina e integração social entre os jovens;

- Considerando que o Município apoia os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, por forma a garantir as condições adequadas para a prática do desporto;

-Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho

-Conceder um apoio financeiro no valor máximo de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) ao Futebol Clube Marítimo Velense para a aquisição do equipamento desportivo



Município de Velas
Câmara Municipal

supramencionado para a equipa de voleibol da categoria de femininos iniciadas, devendo o equipamento conter o Brasão do Município e a descrição "Município apoia o Desporto".

-O pagamento do apoio financeiro será efetuado mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa, incluindo fatura e recibo, relacionados com a aquisição do equipamento.

Paços do Concelho, 12 de Outubro de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.10.12 20:15:00
+00:00

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20
16:33:17 Z



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de
forma digital por
RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20
16:20:30 Z

JOSÉ
MARIA DA
SILVA
ÁVILA

Assinado de
forma digital por
JOSÉ MARIA DA
SILVA ÁVILA
Dados: 2023.10.20
16:26:49 Z

-Considerando que o Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, solicitou por ofício datado de 11 de Setembro do corrente ano, apoio na angariação de donativos para o Bazar Internacional do Corpo Diplomático, agendado para os dias 3 e 4 de Novembro, no Centro de Congressos de Lisboa, com o alto patrocínio de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

-Considerando que o Bazar Internacional do Corpo Diplomático é um evento de venda de produtos, no qual a Região Autónoma dos Açores se fará representar e usufruirá de um stand;

-Considerando que em 2022 foi angariado o montante de 102 914,84€, que reverteu a favor de 18 instituições portuguesas que apoiam jovens em situação de risco;

-Considerando que, no presente ano, a receita do evento será direcionada para instituições que prestam auxílio a vítimas de maus tratos;

-Considerando a prática recorrente da Câmara Municipal de Velas em colaborar com entidades que organizam eventos de caridade dessa natureza;

-Considerando que a realização do Bazar não só contribuirá para uma causa social meritória, mas também promoverá a divulgação e valorização dos produtos característicos da nossa ilha;

-Considerando que o pedido de apoio se enquadra no disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

-A concessão de um apoio em 25 fatias de Queijo São Jorge DOP de 7 Meses, com 200 gramas cada, no valor total de 71,33€

Paços do Concelho, 17 de Outubro de 2023

A Vereadora

Assinado por: **MARIA CRISTINA MATOS
NASCIMENTO**
Data: 2023.10.17 14:51:17+00'00'

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2023.10.20
16:33:50 Z



RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20
16:21:04 Z

Município de Velas
Câmara Municipal

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2023.10.20
16:27:28 Z

Proposta

Emissão de Parecer Prévio Prestação de Serviços em Regime de Avença
Assessoria Jurídica ao Município de Velas

Considerando a Informação n.º 7626/UOFP, de 02 de outubro de 2023, informando da necessidade de se dar continuidade aos serviços de assessoria jurídica prestados pelo Dr. Manuel Ferraz da Rosa Meneses Pinheiro.

Considerando a Informação n.º 8056/UOFP, de 13 de outubro (MGD I-8056), informando que se encontram reunidos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, para efeitos da emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de serviços supra mencionado, assim como os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 41.º da LOE 2023, pese embora o estatuído no n.º 6 do mesmo artigo e o desaparecimento do regime específico aplicável à Administração Local.

Considerando que a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contratos de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, é do Órgão Executivo.

Proponho:

- A emissão do parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços Assessoria Jurídica ao Município de Velas, no termos da informação n.º 8056/UOFP, de 13 de outubro de 2023.



Município de Velas

Câmara Municipal

- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 16/10/2023

A Vereadora

Assinado por: **MARIA CRISTINA MATOS
NASCIMENTO**
Data: 2023.10.16 15:10:41+00'00'

MARCO
DIOCLECI
ANO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20
16:34:21 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Emissão de Parecer Prévio

**Prestação de Serviços em Regime de Avença – Criação de Base de Dados
em Fotografia Digital Sobre o Concelho de Velas**

Considerando a Informação n.º 6396/UOFP, de 23 de agosto de 2023, informando da necessidade de se dar continuidade aos serviços prestados pelo Sr. Jorge Antero Blayer Góis relativos à criação da base de dados em fotografia digital sobre o Concelho de Velas.

Considerando a Informação n.º 8049/UOFP, de 13 de outubro (MGD I-8049), informando que se encontram reunidos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, para efeitos da emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de serviços supra mencionado, assim como os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 41.º da LOE 2023, pese embora o estatuído no n.º 6 do mesmo artigo e o desaparecimento do regime específico aplicável à Administração Local.

Considerando que a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contratos de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, é do Órgão Executivo.

Proponho:

- A emissão do parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de criação de base de dados em fotografia digital sobre o Concelho de Velas, no termos da informação n.º 8049/UOFP, de 13 de outubro de 2023.

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20
16:21:42 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2023.10.20
16:28:12 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 16/10/2023

A Vereadora

Assinado por: **MARIA CRISTINA MATOS
NASCIMENTO**
Data: 2023.10.16 14:45:21+00'00'

MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20
16:34:53 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20
16:22:19 Z

Proposta

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2023.10.20
16:28:45 Z

Aprovação da 3.º Revisão de Preços (Provisória) da Empreitada de
“Requalificação de Caminhos Municipais”

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa **Tecnovia – Açores Sociedade de Empreitadas S.A.**, pelo valor da sua proposta de € 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos euros), totalizando a quantia de € 1.474.200,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro euros e duzentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de abril de 2021, para a realização da empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”.

Considerando que a empresa **Tecnovia - Açores, Sociedade de Empreitadas S.A.**, adjudicatária da empreitada em causa, apresentou a **3.º Revisão de Preços (Provisória) para o período de obra compreendido entre novembro de 2021 e agosto de 2023, no valor de 39.603,36€ (trinta e nove mil, setecentos e três euros e trinta e seis cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.584,13€ (mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e treze cêntimos), totalizando o valor de 41.187,49€ (quarenta e um mil, cento e oitenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos).

Considerando o Despacho do Sr. Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, datado de 28 de setembro de 2023 (MGD E-6292), para os devidos procedimentos de envio à fiscalização para análise e pronúncia, foi assim solicitado ao Sr. Eng.º João Carlos Pereira de Soares, Fiscal da obra, em articulação Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, Engenheiro do Município de Velas, pronúncia escrita sobre a Revisão de Preço em causa.



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando o parecer do Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares (Fiscalização), datado de 06 de outubro (MGD E-6730), **no qual conclui que os valores apresentados pelo empreiteiro relativos à 3.º Revisão de Preços (Provisória) proposta pelo empreiteiro estão corretos.**

Considerando parecer do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, datado de 12 de outubro (MGD I-7996), no qual e através de cálculos efetuados no Sistema de Controlo de Empreitadas (SCE), **foi apurado o valor de líquido* a pagar no montante de 31.430,87€ (trinta e um mil, quatrocentos e trinta euros e oitenta e sete euros)**, a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.257,23€ (mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos), totalizando o valor de 32.688,10€ (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos), **sendo a divergência para o calculo do empreiteiro resultante da não utilização por parte deste dos índices definitivos já publicados para os meses de abril a agosto do corrente ano.**

*Valor líquido = Total Revisões de Preços – Revisões Preços Anteriores = 113.489,90€ – 82.059,03€ = 31.430,87€

Considerando a informação 8086/UOFP, datada de 16 de outubro (MGD I-8086), a qual submete para provação a 3.º Revisão de Preços (provisória) com base no calculo efetuado com índices definitivos atualizados e no valor de 31.430,87€ (trinta e um mil, quatrocentos e trinta euros e oitenta e sete euros), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.257,23€ (mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos), totalizando o valor de 32.688,10€ (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos).

Proponho:

- A aprovação da 3.º Revisão de Preços (Provisória) nos termos da Informação n.º 8086/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.



Município de Velas
Câmara Municipal

- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 16/10/2023

A Vereadora

Assinado por: **MARIA CRISTINA MATOS
NASCIMENTO**
Data: 2023.10.16 16:50:35+00'00'

MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2023.10.20 16:35:31 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2023.10.20 16:22:56 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2023.10.20 16:29:20 Z

Assinado por: **Maria Cristina Matos Nascimento**
Num. de Identificação: 10156797
Data: 2023.11.06 15:11:15-01'00'

A Junta de Freguesia dos Rosais solicitou via email datado de 29 de Setembro do corrente ano, apoio do Município de Velas no âmbito do processo de abertura de concurso para provimento de uma vaga de Assistente Operacional no Quadro de Pessoal da Freguesia dos Rosais.

-Considerando que a Junta de Freguesia dos Rosais carece de experiência substancial na condução de procedimentos concursais e que a colaboração entre o Município de Velas e as Freguesias se reveste de importância fundamental a fim de garantir a estrita observância da legalidade em todas as fases desses processos;

-Considerando a imperativa necessidade de fomentar a transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente em todos os procedimentos atinentes ao provimento de vagas no contexto da Administração Pública;

-Considerando a parceria entre o Município de Velas e as Juntas de Freguesia do Concelho de Velas, promovendo a colaboração e a solidariedade entre os diversos níveis de Administração Pública, visando o bem-estar da população e a preservação de um ambiente urbano limpo e seguro;

-Considerando que a assistência burocrática por parte do Município de Velas pode acelerar o processo de abertura do concurso, resultando em uma resposta mais rápida às necessidades de pessoal da Junta de Freguesia dos Rosais e, conseqüentemente, uma melhoria dos serviços públicos prestados;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

-Designar o Dr. Mauro Silveira, Colaborador da Divisão de Administração Geral deste Município, para exercer a função de responsável pela assistência burocrática à Junta



Município de Velas

Câmara Municipal

de Freguesia dos Rosais no processo de abertura de concurso para preenchimento de uma vaga de Assistente Operacional no Quadro de Pessoal, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos em estrita conformidade com a legislação em vigor;

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de Outubro de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.10.12 20:16:44
+00:00